



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 91/2013

Objeto: Aquisição de projetores e canetas interativas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote (s)
Tes Tecnologia Sistemas e Comercio Ltda	01.

Piracicaba, 12 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 299, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Acresce dispositivos aos arts. 32 e 33 da Lei Complementar nº 208/07, que "dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Piracicaba", a fim de incluir dentre os projetos a serem analisados pelo Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança aqueles decorrentes das atividades a serem licenciadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, instituído pela Lei nº 6.390/08 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 299

Art. 1º O art. 32 da Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2.007, alterada pela de nº 213, de 17 de dezembro de 2.007, fica acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 32. ...
...

VII – analisar e emitir parecer quanto aos projetos de adaptação de estabelecimentos a serem licenciados para desempenho das atividades que necessitem da certificação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, instituído pela Lei nº 6.390/08 e suas alterações."

Art. 2º O art. 33 da Lei Complementar nº 208, de 04 de setembro de 2.007, alterada pela de nº 213, de 17 de dezembro de 2.007, fica acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 33. ...
...

IX – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 26 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.655, DE 05 DE JULHO DE 2013.

Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, no sistema conhecido como "Serviço de Valet", no Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 6 5 5

Art. 1º O exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, conhecido como "Serviço de Valet", no Município de Piracicaba, deve observar rigorosamente as condições previstas nesta Lei.

Art. 2º A empresa prestadora dos serviços mencionados no artigo anterior deverá:

I – estar regularmente constituída;

II – ter em seus quadros motoristas devidamente registrados, nos moldes estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, assim como regularmente habilitados para a condução de veículos automotores na categoria profissional ("B"), que deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados;

III – comprovar que celebrou acordo com os trabalhadores eventuais junto ao sindicato da categoria e na Delegacia do Trabalho;

IV – possuir local adequado e seguro para o estacionamento dos veículos;

V – apresentar relatório técnico de impacto de vizinhança;

VI – celebrar seguro para cobertura de incêndio, furto, roubo, colisão do veículo e seguro de percurso;

VII – emitir recibo a ser entregue ao cliente para eventual comprovação futura de que se utilizou de "serviço de valet", no qual conste:

a) o nome da empresa;

b) número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) o dia e horário do recebimento e da entrega do veículo;

d) o nome do modelo, da marca e a placa do automóvel;

e) o local onde o veículo foi estacionado;

f) a frase: "a empresa prestadora de 'serviços de valet' assim como o estabelecimento são solidariamente responsáveis por quaisquer danos causados aos veículos".

VIII – orientar seus manobristas para que, no exercício de suas funções, observem rigorosamente as normas constantes do Código de Trânsito Brasileiro;

IX – afixar, em local apropriado e visível, observado o disposto no inciso II do artigo 3º desta Lei, as seguintes informações:

a) o valor cobrado pelos "serviços de valet";

b) o endereço onde os veículos serão estacionados;

c) o valor do seguro;

d) o número de vagas que o estacionamento comporta;

e) croqui de localização do estacionamento.

X – ser inscrita no Cadastro Municipal de Contribuintes e na Prefeitura Municipal ser enquadrada como contribuinte do Imposto sobre Serviços – ISS;

XI – apresentar declaração do representante legal do estabelecimento ao contratante, tais como restaurante, bar, danceteria, teatro e congêneres, de anuência com a prestação dos "serviços de valet";

XII – promover cursos profissionalizantes, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, tendentes a instruir os procedimentos que deverão ser adotados por seus funcionários no desempenho das suas funções, com curso de direção defensiva, ostensiva e evasiva;

XIII – verificar, mensalmente, a eventual pontuação adquirida por seus manobristas em virtude de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Na prestação dos serviços mencionados no artigo 1º desta Lei, é expressamente vedado o uso de via pública para:

I - o estacionamento de veículos;

II - a colocação de qualquer material destinado a reservar vagas ou limitar o tráfego de veículos, tais como cones, cavaletes, caixotes, etc.

Parágrafo único. A colocação de qualquer material destinado à execução e à divulgação de "serviços de valet", tais como bancada, cabine, guarda-sol, luminoso, placas, etc., deverá ser regulamentada e fiscalizada pelo Executivo e a empresa prestadora dos "serviços de valet" deverá obter a respectiva autorização.

Art. 4º Todos os estabelecimentos que contratem, ainda que verbalmente, os serviços prestados pelas empresas mencionadas no artigo 1º desta Lei, tais como restaurantes, bares, danceterias, boates, teatros, lojas, institutos de beleza, clínicas, *bufets*, são solidariamente responsáveis por quaisquer danos decorrentes dos "serviços de valet" causados aos veículos, aos clientes e a terceiros.

§ 1º A responsabilidade de que trata este artigo inclui o pagamento de eventuais multas que sejam aplicadas ao veículo em decorrência dos "serviços de valet".

§ 2º A empresa prestadora dos "serviços de valet" deverá, mediante a apresentação do recibo de que trata o inciso VII, do artigo 2º, desta Lei, fornecer ao cliente, no prazo de 3 (três) dias, a contar da solicitação, declaração com o nome do motorista que estava dirigindo o veículo no dia da infração que originou a multa de que trata o parágrafo anterior, assim como o respectivo número da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

§ 3º Os estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo deverão obter autorização junto ao órgão responsável para o embarque e desembarque de passageiros em via pública, bem como a correspondente sinalização.

§ 4º A empresa de "valet" ao realizar a divulgação de seus serviços, não poderá vincular ao seu nome, através de qualquer meio de publicidade, o nome de bar, lanchonete, restaurante, boate, danceteria, teatro, casas de espetáculos e congêneres, sem a expressa autorização do representante legal desses estabelecimentos.

§ 5º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior implicará ao infrator o recolhimento do material de divulgação e, na hipótese de reincidência, a aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dobrada em caso de reincidência.

Art. 5º No caso de inobservância das normas previstas nesta Lei, a empresa prestadora de "serviços de valet" e o estabelecimento contratante serão notificados para regularizarem as irregularidades cometidas em 30 (trinta) dias e, caso a advertência não seja observada, será aplicada, para ambos, a multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dobrada em caso de reincidência.

§ 1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Na hipótese de não serem atendidas as determinações constantes desta Lei, mesmo após aplicação das multas mencionadas no *caput*, poderá ser determinada a interdição e, conforme o caso, o fechamento da empresa de "valet" e do estabelecimento contratante.

§ 3º As empresas que já trabalham com a prestação de "serviços de valet" terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem à presente Lei.

Art. 6º O Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 05 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

DECRETO N.º 15.184, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 258.500,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:

1) 31 31413 1236300351489 319011	Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil	R\$	199.500,00
2) 31 31413 1236300351489 319013	Obrigações patronais	R\$	49.500,00
3) 31 31413 1236300351489 319016	Outras Despesas Variáveis-P. Civil	R\$	9.500,00

Para a dotação:

1) 31 31411 1212200032295 339037	Locação de Mão de Obra	R\$	258.500,00
----------------------------------	------------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 03 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.194, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 50.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:

1) 19 19011 2781100332476 339039	Outros Serv.Terc. Pes. Jurídica	R\$	50.000,00
----------------------------------	---------------------------------	-----	-----------

Para as dotações:

1) 19 19011 2781100332343 335039	Outros Serv.Terc. Pes. Jurídica	R\$	40.000,00
1) 19 19011 2781100332343 335041	Contribuições	R\$	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 11 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.196, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 275.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), no orçamento de 2013, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32319 1751200361507 449051	Obras e Instalações	R\$	275.000,00
----------------------------------	---------------------	-----	------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 11 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.193, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Renova, até 31/12/2014, a permissão de uso conferida através dos Decretos nº 12.331/07, nº 13.009/09, nº 13.535/10 e nº 14.251/11, à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA DE PIRACICABA, para utilização, a título precário, gratuito e não exclusivo, do espaço existente no Armazém Cultural "Maria Dirce de Almeida Camargo".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada até 31 de dezembro de 2014, a permissão de uso conferida, a título precário, gratuito e não exclusivo, através dos Decretos nº 12.331, de 09 de outubro de 2007, nº 13.009, de 20 de janeiro de 2009, nº 13.535, de 31 de março de 2010 e nº 14.251, de 23 de agosto de 2011, à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA DE PIRACICABA, para utilização do espaço existente no Armazém Cultural "Maria Dirce de Almeida Camargo".

Parágrafo único. Ficam mantidas e ratificadas todas as condições estabelecidas nos Decretos nº 12.331, de 09 de outubro de 2007, nº 13.009, de 20 de janeiro de 2009, nº 13.535, de 31 de março de 2010 e nº 14.251, de 23 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 10 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA
Ordenadora de despesas da Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.195, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 101.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09733 0824400182377 335043	Subvenções Sociais	R\$	101.000,00
----------------------------------	--------------------	-----	------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.197, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Recebe em doação, sem ônus, da empresa Condomínio Shopping Center Piracicaba, a importância de R\$ 80.000,00, com o encargo de destinar à execução de obras para adequação do sistema viário no entroncamento da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com a Avenida Rio Claro.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Condomínio Shopping Center Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 55.349.526/0001-73, a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correspondente à 11/12 parcelas, creditada na conta corrente nº 7041-6, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para adequação do sistema viário no entroncamento da Rodovia Fausto Santomauro (SP 127) com a Avenida Rio Claro, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, datado de 20 de agosto de 2012, o qual integra o Processo nº 151.705/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba,
em 11 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 15.198, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Transfere dotação orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 30.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2013, assim discriminada:

Da dotação:	
1) 32 32317 1751200361013 449051 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
Para a dotação:	
1) 32 32317 1751200081004 449061 Aquisição de Imóveis	R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

E R R A T A

No Laudo de Avaliação nº 021/12, constante do Decreto nº 14.607, de 30 de abril de 2012, que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Oswaldo Paes, localizada na Estrada do Matão (atualmente Rua Zulmira Ferreira do Vale), Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinada ao prolongamento da Rua Jumiirim e dá outras providências", onde se lê:

"Matrícula nº 63.813 – 1º C.R.I."
Leia-se:
"Matrícula nº 40.253 – 2º C.R.I."

Assim sendo, eu, GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA, juntamente com o Laudo de Avaliação devidamente corrigido.

Piracicaba, 08 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO N°032/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: **Oswaldo Paes**
LOCAL: Estrada do Matão (Atualmente Rua Zulmira Ferreira do Vale)
BAIRRO: Novo Horizonte
FINALIDADE: Desapropriação Matrícula nº 40.253 - 2º C.R.I.
ÁREA: **2.921,16 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR M²	
2.921,16	R\$ 0,01		RS	
TOTAL	RS	TOTAL		RS 29,21

Piracicaba, 10 de julho de 2.013

André Martins
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Concorrência nº 09/2013.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias - ETAPA II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 16/08/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 16/08/2013 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 30/2013.
Objeto: execução de obras para reforma do Teatro Municipal "Dr. Losso Neto", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 01/08/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/08/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.
Piracicaba, 15 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:
Modalidade: Carta Convite nº 25/2013.
Objeto: contratação de serviços de monitoria para o 40º Salão Internacional do Humor. Entrega das Propostas: 24/07/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/07/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.
Piracicaba, 15 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2013

OBJETO: aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para reposição na sinalização vertical luminosa no aeroporto de Piracicaba.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de julho de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2013

OBJETO: aquisição de material de segurança

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2013, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/2013, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 15 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2013

OBJETO: Aquisição de pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2013 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/07/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 15 de julho de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2013
Objeto: aquisição de materiais hidráulicos. **Início da Sessão Pública:** 31/07/2013 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2013
Objeto: aquisição de materiais elétricos. **Início da Sessão Pública:** 01/08/2013 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba,
15 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2013
Objeto: aquisição de transceptores e microfones. **Início da Sessão Pública:** 30/07/2013 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sito na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2013

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

"DEFERIDO" de acordo com laudo expedido pelo SESMT - Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho.

ADRIANA BRANDÃO DE ANDRADE, nº funcional 204170, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 44545/2013.

BRUNO JOSE TEIXEIRA SACKSIDA, nº funcional 204137, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 39171/2013.

CAROLINA ANTONIALLI MOLINA, nº funcional 203971, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 31226/2013.

DANIELA RAMIRO DE SOUZA, nº funcional 204293, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 39505/2013.

DEIVES DIAS DE OLIVEIRA, nº funcional 204196, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52745/2013.

FELIPE DE BARROS CAMARGO OSHIRO, nº funcional 204110, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 39567/2013.

JOÃO CARLOS FERNANDES FRANCO, nº funcional 204048, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 53186/2013.

LILIANE DE CASSIA CAMPELO PANUANO, nº funcional 203980, MÉDICO DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 38520/2013.

MARIA ANTONIA MARTINS DE PAULA, nº funcional 204013, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 29188/2013.

PAULA CENDROWICZ DE SOUZA MATIAS, nº funcional 190523, BIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 15843/2013.

PAULO ROBERTO GRANDO JUNIOR, nº funcional 204021, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 31225/2013.

POLLYANA ROBERTA SILVA CAMPELO, nº funcional 204005, MÉDICO DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 34799/2013.

RAQUEL APARECIDA ANIBAL VICIANA, nº funcional 204609, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 60287/2013.

RENATO SOLA LEITE, nº funcional 204145, MÉDICO UROLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 36817/2013.

SAMIRA CRISTINA CURY, nº funcional 204153, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 44536/2013.

VIVAN CRISTINE CHAGAS, nº funcional 204382, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 48696/2013.

“INDEFERIDO” conforme laudo expedido pelo Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho.

ADRIANO FARIAS PENTEADO, nº funcional 197598, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 116419/2012.

ALINE AUGUSTO PEREIRA ROCHA, nº funcional 204404, TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 44530/2013.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DE LIMA, nº funcional 200956, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 93019/2012.

ANDRE LUIS MENDES, nº funcional 183027, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 117463/2010.

ANTONIO JOSE SANTOS BATISTA, nº funcional 177418, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 71808/2010.

ANTONIO MARCOS PANDOLPHO, nº funcional 145567, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 26425/2013.

ARI ROBSON LONGATTO, nº funcional 176109, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 69129/2010.

ARIOVALDO ROGERIO MODA, nº funcional 190173, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 50205/2012.

CILSON FERNANDO DE BARROS, nº funcional 201553, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 114817/2012.

DANIEL MENDES ARRUDA, nº funcional 201707, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 110973/2012.

DAVIS RONALDO LAUREANO, nº funcional 190515, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 158735/2011.

EDINALDO NORBERTO PENGO, nº funcional 194004, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 45180/2012.

ELIZANGELA GALDINO DE BARROS, nº funcional 197728, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DE GESSO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 40056/2012.

FABIO DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 200115, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 116416/2012.

FABIO MICOLAJUNAS, nº funcional 193823, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 126026/2012.

FABIO RODRIGUES CAPAROZ, nº funcional 194037, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 132098/2012.

FABRICIO ADRIANO ANASTACIO DE JESUS, nº funcional 193644, IMPRESSOR DE OFF SET, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 114391/2011.

FERNANDO LAMATRIZ, nº funcional 199479, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 66242/2012.

FERNANDO PEREIRA DA SILVA, nº funcional 200964, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 116421/2012.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, nº funcional 68479, CARPINTEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 76283/2013.

GIOVANNI BATISTA CAMPOS, nº funcional 182964, ANALISTA AMBIENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 40477/2011.

HENRIQUE JOSE DOMINGUES CASTILHO, nº funcional 138987, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 106873/2010.

ISRAEL RODRIGUES, nº funcional 176117, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 69137/2010.

IVAN GRELLA, nº funcional 179612, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 104847/2010.

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 139058, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 78103/2010.

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, nº funcional 75568, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 60979/2008.

JOSE LAERTE VICENTIM, nº funcional 190291, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 49322/2011.

JOSE ROBERTO ALVES CARVALHO, nº funcional 201421, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 90214/2012.

JOSE ROBERTO GIALDI, nº funcional 139082, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 79273/2008.

JOSE SEVERINO DOS SANTOS, nº funcional 198247, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 69311/2012.

JOSEFA CRISTINA DOS SANTOS PORTES, nº funcional 204420, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 56852/2013.

LAZARO ANTONIO MANDRO, nº funcional 197805, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 54815/2012.

LUIZ ARMANDO VIEIRA DA SILVA RONCATO, nº funcional 199413, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52728/2013.

MARCELO NEIVA TULLIO, nº funcional 139135, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 108503/2008.

MARCIO ADRIANO DAMAS DE OLIVEIRA, nº funcional 190996, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 81699/2012.

MARCOS ANTONIO PARAIZO VIDAL, nº funcional 201693, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 110976/2012.

MARCOS JOSÉ SIMONI, nº funcional 176117, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 99726/2008.

MARIA LUCIA SIMON DE CAMARGO, nº funcional 97445, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 111574/2012.

MARIA REGINA CORREA DA SILVA, nº funcional 201260, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 36624/2013.

MARILENE LONGATO STORER, nº funcional 96592, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 37991/2012.

MATEUS PIRES DE CAMARGO, nº funcional 200441, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 88448/2012.

MAURO BRAUNS TEIXEIRA, nº funcional 176089, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 69139/2010.

MILTON CESAR TIENGO, nº funcional 177434, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 70491/2010.

NILTON FERNANDES GIL, nº funcional 201090, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 124722/2012.

OLIVIO ANTONIO MENGHINI, nº funcional 179629, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 76348/2010.

OSVALDO LUIS DA COSTA, nº funcional 139245, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 76348/2008.

PAULO GILBERTO SCIORILLI DE ALMEIDA, nº funcional 197667, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 40338/2012.

PAULO RICARDO ESTEVAM, nº funcional 177511, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 70488/2010.

PAULO ROBERTO MAGALHÃES CORREA JUNIOR, nº funcional 179637, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 104846/2010.

PAULO SERGIO COA, nº funcional 184291, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 75608/2011.

PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 196341, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 76300/2013.

RAFAEL HENRIQUE DEZEM, nº funcional 196358, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 26298/2012.

REGINALDO COSME RODRIGUES, nº funcional 190947, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 67436/2011.

RICARDO CASAROLLO RIZZO, nº funcional 201979, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 116422/2012.

RICARDO PITON, nº funcional 139294, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 97151/2008.

RILDO BATISTA DE CARVALHO, nº funcional 176439, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 69143/2010.

ROBSON APARECIDO GONÇALVES, nº funcional 204927, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 60621/2013.

SANDRA HELENA GOMES DA SILVA, nº funcional 204161, TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 39160/2013.

SILVIA AMARAL CAMPOS ALVARENGA, nº funcional 184022, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 54486/2013.

THIAGO MILANEZ STOCCO, nº funcional 176862, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 69133/2010.

TIAGO JOÃO BICALHO, nº funcional 197516, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 35400/2012.

UMBERTO CHRISTOFOLETTI, nº funcional 159486, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 58461/2012.

VALERIA DE BARROS PENATTI, nº funcional 139371, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 112771/2008.

VALTER ROBERTO DE MORAES, nº funcional 180407, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 106878/2010.

VANDERLEI ANTONIO CEREGATO, nº funcional 201375, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 98827/2012.

VICENTE DE PAULA FERREIRA, nº funcional 123791, SUPERVISOR DE OBRAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 143571/2011.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
“DEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT - Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho.

RODRIGO LORICCHIO NEIA, nº funcional 178894, ENGENHEIRO ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 50613/2012.

“INDEFERIDO” de acordo com laudo expedido pelo SESMT - Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho.

HILDA FRANCISCO, nº funcional 81796, MONITOR DE ZONA AZUL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 54487/2013.

Piracicaba, 10 de Julho de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2013

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ANDREA SUDANO, nº funcional 130245, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 98606/2013

ANTONIO ARMANDO FERMINO, nº funcional 133333, VIGIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 99947/2013.

ANTONIO ROBERTO PEDROSO, nº funcional 110281, TÉCNICO DE RAI0 X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99090/2013.

DONIZETI ROBERTO CAMARGO, nº funcional 110155, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 95477/2013.

LUCILENA LOPES DOBELLI, nº funcional 148187, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99123/2013.

LUIZA BARROS PEREIRA BAJNOK FERRY, nº funcional 148162, FARMACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 99122/2013.

NADIA LILIAN MASSOLA MODA, nº funcional 133162, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 100248/2013.

ODILIA PEREIRA DO NASCIMENTO, nº funcional 130542, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 97600/2013.

RICARDO LEITE DE CAMPOS PEREIRA NETO, nº funcional 101083, VIGIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 99521/2013.

ROSANA PIACENTINI, nº funcional 130636, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 100165/2013.

ROSANGELA APARECIDA SOARES, nº funcional 100666, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 100247/2013.

SILVANA BARBOSA, nº funcional 120882, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 98923/2013.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72.

MARCO AURELIO MOLINA MUNIZ, nº funcional 160594, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 21/08/2011, Protocolo nº 97674/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA
“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ADILSON PEREIRA, nº funcional 134777, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 74537/2013.

ADRIANO SBRAVATTI, nº funcional 130143, TÉCNICO DE RAI0 X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 71146/2013

AGNALDO FRANCISCO TORINA, nº funcional 123803, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 72356/2013.

CARLOS ALBERTO GARCIA, nº funcional 127162, MÉDICO PSQUIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 74915/2013.

CHARLES MILLER, nº funcional 131196, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 75333/2013.

ERICA ALVES CAVALHEIRO DE TOLEDO, nº funcional 130127, FISIOTERAPEUTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 85234/2013.

GERALDO BASANELLI JUNIOR, nº funcional 131383, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 73056/2013.

IAMARA DE LOURDES TABAY MASCARIN, nº funcional 131892, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 85675/2013.

JOSE HENRIQUE MELLO DE FREITAS, nº funcional 130917, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 71002/2013.

JOSE HENRIQUE ROMANINI JUNIOR, nº funcional 131758, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 79305/2013.

LEANDRA REGINAMATIMOTO, nº funcional 146171, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 76523/2013.

MARCIO ISMAEL FELIX DE SOUZA, nº funcional 144767, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 78458/2013.

RICARDO TADEU MANOEL, nº funcional 127215, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 77285/2013.

RONALDO JOAO DA ROCHA, nº funcional 131799, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82412/2013.

ROSELENE APARECIDA NAZATO, nº funcional 102005, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 82099/2013

ROSIMEIRE APARECIDA BUENO JORGE, nº funcional 147599, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 77350/2013.

SILMARA CRISTINA AFFONSO CERIONI, nº funcional 131538, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 85185/2013.

VALERIA APARECIDA DOIMO, nº funcional 161488, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 75320/2013.

VERA LUCIA SCARPA ROSSINI, nº funcional 148492, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 77289/2013.

MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES, nº funcional 131298, ALFAIATE, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 87483/2013.



FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ADAO DE TOLEDO, nº funcional 46076, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/08/2013 Protocolo nº 99087/2013. SONIA MARIA CARLUCCI TAVARES, nº funcional 133818, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2013 Protocolo nº 98156/2013.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ANTONIO CARLOS ROSSETO LACERDA, nº funcional 70065, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/08/2013 Protocolo nº 98154/2013.

CELIA MARIA MAZZER MALUTA, nº funcional 137144, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/08/2013 Protocolo nº 96716/2013.

CELUTA PATROCINIA LIMA DE CAMPOS, nº funcional 84273, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2013 Protocolo nº 96372/2013.

CRISTIANE SANTIAGO ANGELI, nº funcional 118925, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/08/2013 Protocolo nº 98616/2013.

JOAO DE JESUS ALECRIM, nº funcional 129621, AUXILIAR DE OFÍCIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05/08/2013 Protocolo nº 98649/2013.

JORGE ANTONIO FERREIRA, nº funcional 41192, ELETRICISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 21/08/2013 Protocolo nº 101080/2013.

MANOELA FERNANDES MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 109405, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2013 Protocolo nº 74728/2013.

MARIA IRANIR EMIDIO NOVAES, nº funcional 131298, ALFAIATE, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/07/2013. Protocolo nº 87496/2013.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

BRUNA ESPOSTE, nº funcional 178071, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/06/2013 Protocolo nº 74728/2013.

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

ROGERIO ALVARES FORTES, nº funcional 190548, ADMINISTRADOR DE REDES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 25/06/2013 Protocolo nº 95568/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

CELIA CARLA BARBOSA COELHO, nº funcional 159657, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2013 Protocolo nº 100259/2013.

KATYA XAVIER GONÇALVES, nº funcional 186266, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/10/2013 Protocolo nº 100262/2013.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

ADRIANA FREITAS, nº funcional 140056, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 92803/2013. APARECIDA BENEDITA ALVES, nº funcional 83721, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 92803/2013.

DALTON GONÇALVES VAL, nº funcional 190328, MOTORISTA, junto à PROCURADORIA GERAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 86335/2013.

ELZA CASSADOR NASCIMENTO, nº funcional 108288, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 89233/2013.

LEILA DE TOLEDO MARTINS, nº funcional 102013, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 89828/2013.

Piracicaba, 12 de Julho de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2013

Objeto: Aquisição de veículos 0 km.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item (S)
Aversa Motors Comércio de Veículos Ltda 01.

Piracicaba, 12 de julho de 2013.

Silas Romualdo
Comandante da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BALANCETE DA RECEITA - JUNHO/2013
UNIDADE: Todos os valores (22) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

Table with columns: CÓDIGO NOME DA CONTA, PREVISTA, ATUALIZADA, ARRECADADA NO MÊS, ARRECADADA ATÉ O MÊS, DIFERENÇA, %. Contains detailed financial data for various municipal accounts.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Em resposta as solicitações de licenciamento de painéis publicitários, seguem abaixo os pareceres:

Processo nº 155.850/2011 – Palermo Agrícola S/A – Deferido
 Processo nº 87.579 / 2011 – Lumix Painéis Ltda – Deferido
 Processo nº 65.531 / 2011 – Lumix Painéis Ltda - Deferido
 Processo nº 73.536 / 2011 – Lumix Painéis Ltda – Deferido
 Processo nº 72.148 / 2011 – Lumix Painéis Ltda - Deferido
 Processo nº 72.128 / 2011 – Lumix Painéis Ltda - Deferido
 Processo nº 127.162/ 2011 – Lumix Painéis Ltda - Deferido
 Processo nº 72.143 / 2011 – Lumix Painéis Ltda- Deferido
 Processo nº 102.052/ 2011 – Lumix Painéis Ltda - Deferido
 Processo nº 102.057/ 2011 – Lumix Painéis Ltda - Deferido
 Processo nº 113.609/ 2010 – Lumix Painéis Ltda – Indeferido
 Processo nº 56.472 / 2011 – Lumix Painéis Ltda – Indeferido
 Processo nº 71.783 / 2011 – Lumix Painéis Ltda - Deferido
 Processo nº 128.714/ 2011 – Lumix Painéis Ltda – Deferido
 Processo nº 114.758/ 2011 – Lumix Painéis Ltda – Deferido
 Processo nº 23.321 / 2012 – Lumix Painéis Ltda – Indeferido
 Processo nº 69.278/ 2012 – Lumix Painéis Ltda – Deferido
 Processo nº 128.569/ 2012 – Lumix Painéis Ltda – Indeferido
 Processo nº 125.558/2011 – Castelli Empreendimentos Imobiliários – Deferido
 Processo nº 155.852/2011 – Palermo Agrícola S/A – Deferido
 Processo nº 669.532/2011 – TS Oliveira Publicidade – Indeferido
 Processo nº 83.032 / 2011 - Francisco de Salles L Freitas – Deferido
 Processo nº 83.025 / 2011 – Francisco de Salles L Freitas – Deferido
 Processo nº 83.030 / 2011 – Francisco de Salles L Freitas – Deferido
 Processo nº 43.173 / 2011 – Morato Participações Imobiliárias Ltda – Deferido
 Processo nº 43.781 / 2011 – José Silveira Mello – Deferido
 Processo nº 43.780 / 2011 – José Silveira Mello – Deferido
 Processo nº 136.507/2011 – Motel Sec Sabe Ltda EPP – Deferido
 Processo nº 136.504/2011 – Motel Sec Sabe Ltda EPP – Deferido
 Processo nº 136.510/2011 – Motel Sec Sabe Ltda EPP – Deferido
 Processo nº 38.711 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Deferido
 Processo nº 38.716 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Indeferido
 Processo nº 38.712 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Indeferido
 Processo nº 38.714 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Indeferido
 Processo nº 38.715 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Indeferido
 Processo nº 51.801 / 2010 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Indeferido
 Processo nº 38.718 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Deferido
 Processo nº 38.717 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Deferido
 Processo nº 38.719 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Deferido
 Processo nº 36.265 / 2012 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Deferido
 Processo nº 36.266 / 2012 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda - Deferido
 Processo nº 36.260 / 2012 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda - Deferido
 Processo nº 42.711 / 2011 – Czer e Ser S/C Ltda Me – Indeferido
 Processo nº 42.709 / 2011 – Publicidade Klimes São Paulo Ltda – Indeferido
 Processo nº 159.860/2011 – Cartha's Visual Ltda - Deferido
 Processo nº 158.474/2011 – Cartha's Visual Ltda - Deferido
 Processo nº 156.940/2011 – Cartha's Visual Ltda – Indeferido
 Processo nº 159.863/2011 – Cartha's Visual Ltda – Indeferido
 Processo nº 159.152/2011 – Cartha's Visual Ltda - Deferido
 Processo nº 161.892/2011 – Cartha's Visual Ltda - Indeferido
 Processo nº 149.020/2011 – Cartha's Visual Ltda – Indeferido
 Processo nº 161.891/2011 – Cartha's Visual Ltda – Indeferido
 Processo nº 159.862/2011 – Cartha's Visual Ltda – Indeferido
 Processo nº 161.893/2011 – Cartha's Visual Ltda - Deferido
 Processo nº 41.300/2011 – Cartha's Visual Ltda - Deferido
 Processo nº 41.301/2011 – Cartha's Visual Ltda - Deferido
 Processo nº 156.943/2011 – Cartha's Visual Ltda – Deferido
 Processo nº 9.067 / 2013 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 9.058 / 2013 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 9.082 / 2013 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 9.072 / 2013 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 69.913 / 2012 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 69.897 / 2012 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 69.919 / 2012 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 69.902 / 2012 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 69.908 / 2012 – Embraplan Eng. E Construções Spe Ltda – Deferido
 Processo nº 38.505 / 2012 – API SPE 75 – Plan Des de Empreend. Imob. Ltda – Deferido
 Processo nº 38.510 / 2012 – API SPE 75 – Plan Des de Empreend. Imob. Ltda – Deferido
 Processo nº 38.507 / 2012 – API SPE 75 – Plan Des de Empreend. Imob. Ltda – Deferido
 Processo nº 43.544 / 2013 – Visart Comércio e Com. Visual Ltda Me - Deferido
 Processo nº 136.165 / 2012 – Piracicaba Empreend. Imobiliários Ltda - Indeferido
 Processo nº 53.764 / 2012 – Laurenza Incorporação SPE Ltda - Deferido
 Processo nº 53.768 / 2012 – Laurenza Incorporação SPE Ltda - Deferido
 Processo nº 53.762 / 2012 – Laurenza Incorporação SPE Ltda - Deferido
 Processo nº 61.085 / 2012 – Gino Bolognesi Participações Ltda - Indeferido
 Processo nº 152.165/2012 – Led Instalações e Participações Eirelli - Indeferido
 Processo nº 93.329 / 2012 – Ideário Empr. Imobiliários Ltda - Indeferido
 Processo nº 109.218/2012 – Jatobá Empr. Imobiliários Ltda - Deferido
 Processo nº 142.647/2012 – Sociedade dos Passaricultores de Piracicaba – Deferido
 Processo nº 51.307 / 2013 – Parque Paradiso Incorporações Spe Ltda – Indeferido
 Processo nº 51.310 / 2013 – Parque Paradiso Incorporações Spe Ltda - Indeferido
 Processo nº 13.496 / 2013 – Rio Pardo Empreendimentos Imobiliários – Indeferido
 Processo nº 48.159 / 2013 – Madiere Incorporação Spe Ltda - Deferido

41900000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.666.900,00	43.666.900,00	3.709.798,12	22.718.985,54	(20.947.914,46)	4,81
41910000	MULTAS E JUROS DE MORA	7.514.000,00	7.514.000,00	786.613,10	4.717.962,31	(2.796.037,69)	1,00
419113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	76.804,71	336.657,08	(663.342,92)	0,07
419114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	102.788,42	384.302,47	(615.697,53)	0,08
419119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	100.000,00	100.000,00	11.499,70	438.671,50	338.671,50	0,09
419191501	MULTAS DE TRANSITO	5.150.000,00	5.150.000,00	581.662,35	3.447.888,19	(1.702.111,81)	0,73
419192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
419195001	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	100.000,00	100.000,00	7.059,69	37.181,59	(62.818,41)	0,01
419199901	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	2.045,51	18.778,13	13.778,13	0,00
419199902	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	5.000,00	5.000,00	2,46	51,57	(4.948,43)	0,00
419199903	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199904	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - MATO ALTO	35.000,00	35.000,00	3.811,17	21.185,91	(13.814,09)	0,00
419199905	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	1.372,52	(3.627,48)	0,00
419199906	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	1.834,11	(3.165,89)	0,00
419199907	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	12.000,00	12.000,00	0,00	8.555,76	(3.444,24)	0,00
419199908	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	291,90	(4.708,10)	0,00
419199909	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199910	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	754,50	(4.245,50)	0,00
419199911	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419199912	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	145,94	875,64	(4.124,36)	0,00
419199913	AUTO INFRACAO NAO TRIB. -LIMPEZA GERAL IMOVEL	5.000,00	5.000,00	204,85	6.459,39	1.459,39	0,00
419199914	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CACAMBA	5.000,00	5.000,00	0,00	11.361,21	6.361,21	0,00
419199915	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	7.000,00	7.000,00	0,00	322,79	(6.677,21)	0,00
419199916	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	0,00	0,00	588,30	1.418,05	1.418,05	0,00
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	270.000,00	270.000,00	223.427,86	963.125,82	693.125,82	0,20
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	120.000,00	120.000,00	0,00	355.060,47	235.060,47	0,08
419221002	COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	0,00	34.305,87	(115.694,13)	0,01
419229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	1.892,69	10.471,32	10.471,32	0,00
419229903	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	31.635,60	31.635,60	0,01
419229904	RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	221.535,17	531.652,56	531.652,56	0,11
419300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	31.000.000,00	31.000.000,00	2.434.999,89	14.444.445,29	(16.555.554,71)	3,06
419311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	10.000.000,00	10.000.000,00	1.053.103,42	8.689.170,88	(1.310.829,12)	1,84
419311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	7.200.000,00	7.200.000,00	1.076.736,70	3.672.717,54	(3.527.282,46)	0,78
419319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	13.200.000,00	13.200.000,00	259.634,32	1.790.922,35	(11.409.077,65)	0,38
419329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	600.000,00	600.000,00	45.525,45	291.634,52	(308.365,48)	0,06
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.882.900,00	4.882.900,00	264.757,27	2.593.452,12	(2.289.447,88)	0,55
419900301	RECEITA DE LEILOS DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909901	EVENTUAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	51.507,33	321.656,93	(678.343,07)	0,07
419909902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
419909903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	670.000,00	670.000,00	25.000,00	375.000,00	(295.000,00)	0,08
419909904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
419909906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.015.900,00	1.015.900,00	210,00	905.489,61	(110.410,39)	0,19
419909907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	4.410,00	26.460,00	(8.540,00)	0,01
419909910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	260.000,00	260.000,00	33.286,60	51.550,98	(208.449,02)	0,01
419909911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	402,61	7.562,66	(2.437,34)	0,00
419909912	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	40.000,00	40.000,00	3.742,86	23.021,96	(16.978,04)	0,00
419909914	CREDITO TARIFARIO RESIDUAL - SEMUTTRAN	400.000,00	400.000,00	124.104,00	733.133,60	333.133,60	0,16
419909915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	22.093,87	149.576,38	(350.423,62)	0,03
419909916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
419909917	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909919	CREDITO GERENCIAL COMPENSACAO II - SEMUTTRAN	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	(400.000,00)	0,00
419909935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420000000	RECEITAS DE CAPITAL	23.875.000,00	23.875.000,00	80.110,31	1.567.027,75	(22.307.972,25)	0,33
422000000	ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	225.990,00	(774.010,00)	0,05
422100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	225.990,00	(774.010,00)	0,05
422190002	ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	225.990,00	(774.010,00)	0,05
424000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.875.000,00	22.875.000,00	0,00	860.927,44	(22.014.072,56)	0,18
424200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	236.385,00	186.385,00	0,05
424210902	MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
424210903	MINISTERIO DA JUSTICA-SENASP	0,00	0,00	0,00	236.385,00	236.385,00	0,05
424300000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.824.000,00	2.824.000,00	0,00	0,00	(2.824.000,00)	0,00
424300101	FUNDO DE APOIO A CULTURA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00
424300102	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00
424300103	RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	(2.800.000,00)	0,00
424700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.001.000,00	20.001.000,00	0,00	624.542,44	(19.376.457,56)	0,13
424710101	HOSPITAL REGIONAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	(10.000.000,00)	0,00
424720101	HOSPITAL REGIONAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	(10.000.000,00)	0,00
424720201	PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
424729906	CONSTR. MURO DE ARRIMO DO LOT. JD. GILDA	0,00	0,00	0,00	624.542,44	624.542,44	0,13
425000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	80.110,31	480.110,31	480.110,31	0,10
425900000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	80.110,31	480.110,31	480.110,31	0,10
425910300	SISTEMA VIARIO - SHOPPING CENTER PIRACICABA	0,00	0,00	80.000,00	480.000,00	480.000,00	0,10
425910400	PAVIMENTACAO LAGO AZUL	0,00	0,00	110,31	110,31	110,31	0,00
490000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	-84.239.000,00	(7.527.512,63)	(45.150.670,13)	39.088.329,87	(9,56)
497000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	(84.239.000,00)	(7.527.512,63)	(45.150.670,13)	39.088.329,87	(9,56)
497200000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-84.239.000,00	(84.239.000,00)	(7.527.512,63)	(45.150.670,13)	39.088.329,87	(9,56)
497210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-10.600.000,00	(10.600.000,00)	(853.127,43)	(5.257.907,92)	5.342.092,08	(1,11)
497210105	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-19.000,00	(19.000,00)	(326,49)	(5.066,05)	13.933,95	0,00
497213601	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	(320.000,00)	(24.200,49)	(145.202,96)	174.797,04	(0,03)
49722							



PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda. OBJETO: Realização dos Cursos de Recepcionista e Auxiliar Administrativo. CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. VALOR: R\$ 54.000,00. (cinquenta e quatro mil reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2013. REQUISICÃO: A ser expedida. PROCESSO: A ser autuado.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

SÉRGIO ANTONIO FURTUOSO Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda. OBJETO: Realização dos Cursos de Assistente de Controle de Qualidade. CONTRATADO: Fundação Municipal de Ensino - FUMEP. VALOR: R\$ 36.000,00. (trinta e seis mil reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2013. REQUISICÃO: A ser expedida. PROCESSO: A ser autuado.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

SÉRGIO ANTONIO FURTUOSO Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 415/13, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: locação de imóvel para instalação do depósito de materiais apreendidos. CONTRATADO: JULIA FULFULE RAFAEL. VALOR A SER RESERVADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. REQUISICÃO Nº: 05710/2013

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, considerando o Parecer Jurídico nº 415/13 e por estar o preço compatível com o mercado, dispense de licitação a presente contratação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Termo de Rescisão do Contrato de locação e entrega definitiva de chaves

DO CONTRATO ORIGINAL

Contrato de Locação – Locador: Sr. ROBERT LEE FERGUSON (GOVERNO). DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 27.092/1999.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 1.009, Bairro Cidade Jardim, onde está instalada a Delegacia Seccional de Polícia. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 01/12/1999.

DA RESCISÃO DO CONTRATO E DA ENTREGA DAS CHAVES Data: 15/07/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 05/13

Execução de obras para demolição e construção de Escola Municipal de Educação Infantil EMEI no Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, WISDOM CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA, PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA, JBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORMA ENGENHARIA LTDA e QUALITY CONSTRUTORA LTDA, DELIBEROU por INABILITAR a empresa CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA em razão do descumprimento do item 4.4.1. do Edital (proposta com prazo de validade inferior ao exigido) e HABILITAR as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 25/07/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 25/07/2013 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 15 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira Presidente

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 02/13

Execução de serviços contínuos de poda e limpeza de palmeiras, poda especial, supressão, destoca, plantio de árvores em áreas públicas e diagnóstico de árvores por ultrassonografia, inclusive retirada, moagem e compostagem dos materiais orgânicos resultantes no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do envelope nº 02 – PROPOSTA e com base no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças quanto à análise realizada nos balanços e demonstrativos contábeis apresentados pelas empresas licitantes e no exarado pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, acostados as fls. 708/711, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA por descumprir os itens 7.2.21.1.c. e 7.2.22.2.c. do Edital (não comprovou experiência do responsável técnico indicado e capacidade técnica operacional quanto à supressão de árvores) e a empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA por descumprir o item 7.2.22.2. do Edital (não comprovou experiência do responsável técnico indicado e capacidade técnica operacional quanto aos serviços de ultrassonografia) e HABILITAR as demais empresas.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 25/07/2013 às 14h a abertura do envelope de nº 02 - Proposta.

Piracicaba, 15 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

Retificação de Publicação

PORTARIA C.P.P.S. Nº 285, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ÉRICA DA CRUZ ROCHA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no inciso IV do art. 201 e inciso II, 1ª Parte, do art. 208, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 28 de junho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Expediente do dia 11 Julho 2.013

Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists various protocol numbers and the names of interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, and Interessado. Lists protocol numbers, process numbers, and the names of interested parties.

Expediente do dia 12 Julho 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados	Processo	Interessado
002971/2013	001232/2013	MIGUEL COSTA JUNIOR: "Deferido".
002972/2013	001634/2013	GREGORY ANTONY ALVES VIEIRA: "Deferido".
002973/2013	001883/2013	ROSEMEIRE HELENA ANIBAL SAMPRONHA: "Indeferido".
002974/2013	001948/2013	EDSON RICARDO FERRI MORALES: "Indeferido".
002975/2013	001980/2013	OSTELINA TEIXEIRA DA SILVA: "Arquivado".
002976/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA "Concluído".
002977/2013	003121/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
002978/2013	003129/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
002979/2013	003138/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
002980/2013	003155/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
002981/2013	003164/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
002982/2013	003195/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
002983/2013	003201/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
002984/2013	003202/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
002985/2013	003203/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
002986/2013	003204/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
002987/2013	003242/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
002988/2013	003839/2012	ADEUVITA BISPO DE JESUS OLIVEIRA: "Deferido".
002989/2013		
002990/2013		

Despachos	Processo	Interessado
001733/2013	001232/2013	MIGUEL COSTA JUNIOR: "Deferido".
002350/2013	001634/2013	GREGORY ANTONY ALVES VIEIRA: "Deferido".
002756/2013	001883/2013	ROSEMEIRE HELENA ANIBAL SAMPRONHA: "Indeferido".
002883/2013	001948/2013	EDSON RICARDO FERRI MORALES: "Indeferido".
002947/2013	001980/2013	OSTELINA TEIXEIRA DA SILVA: "Arquivado".
002975/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA "Concluído".
004654/2012	003121/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004662/2012	003129/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004671/2012	003138/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004688/2012	003155/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
004697/2012	003164/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".
004730/2012	003195/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004736/2012	003201/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004737/2012	003202/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004738/2012	003203/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004739/2012	003204/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
004777/2012	003242/2012	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR: "Deferido".
005562/2012	003839/2012	ADEUVITA BISPO DE JESUS OLIVEIRA: "Deferido".

A Comissão Permanente de Classificação e Eliminação de Documentos Públicos do SEMAE constituída através do Ato nº. 959, de 23 de maio de 2013 do Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimentos dos interessados em geral que as: Ordem de Serviço de ligação de esgoto do código 4.000 ao 2.617.999. e Ordem de Serviço de ligação de água do código 111.600-2 ao 113.999-1, serão eliminados mecanicamente. Piracicaba, 11 de julho de 2013. A Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Santos Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 1976/2013

Piracicaba, 12 de julho de 2013.

Maria Alice Santos Silva
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir. **ESCRITURÁRIO**
Classificação original nome
18º AMABILE REMONDINI AMEIXEIRO PEIXOTO
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 12 de julho de 2013
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/001699
MODALIDADE: Pregão 000107/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA (SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA METÁLICA) NOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA LUIZ DE QUEIROZ 01 (UM) E SALA DE OPERAÇÃO ETA 02 (DOIS), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001699, Pregão n.º 000107/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
BELGO CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	
LOTE	
1	R\$ 61.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R\$ 61.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de julho 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO / SP

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS LIQUIDADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	530.449,78	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	90.591,61	12.361 - Ensino Fundamental	674.454,95
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	526.289,62	12.365 - Educação Infantil	70.817,40
Imposto de Renda Retido na Fonte	134.475,95	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	83.091,12	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	27.298,83	(=) Total da Despesa do Ensino	745.272,35
Multa/Juros provenientes de impostos	3.035,71	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	281.923,34
Fundo de Participação dos Municípios	3.155.206,30	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	1.807,76
Imposto Territorial Rural	1.049,97	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	13.455,10	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	461.541,25
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.634.609,44	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.185.333,49
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.016.520,59	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.368.155,33
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	18.560,61	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.234.634,63	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	1.829.696,58
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	564.462,22	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	22,22%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	9.945,51		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	1.277.710,79	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.485,01	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	92,59%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.854.603,53	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	68,68%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	10.089.238,16	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	461.541,25

Secretário da Educação

Prefeito Municipal

Contador

EXTRAVIOS

AVERSA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.647.927/0006-22 e CPD 611359, estabelecida na Avenida Rio das Pedras, nº 511 – Bairro Piracicamirim, Piracicaba – SP, CEP 13.420-590 declara que foi extraviado o Talão de Notas Fiscais Modelo 1 com numeração de 001 à 500, formulário contínuo – 09/08/2007, AIDF nº 0346.

A empresa **LIGEIRINHO NAUTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.498.153/0001-85, informa o extravio de seu talão de NF série MOD-1 com Prestação de Serviço, nº 001 a 050 - AIDF 10158



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br